

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02819025/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(a) servidor(a), **MARIA FORTUNA DA SILVA PAULINO**, CPF 211.081.883-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03644219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 216,42
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 549,55
TOTAL	R\$ 2.930,19

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02798117/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DAS DORES DA SILVA**, CPF 135.288.583-20, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06839215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 horas - Lei nº 14.867/2011	R\$ 352,84
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 70,57
TOTAL	R\$ 423,41

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato**, datada de 01/06/2023 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 14/07/2026, que concedeu aposentadoria à **EUGENIO PACCELLI ALVES**, matrícula nº 09906118. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2024

I - ESPÉCIE.; QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2024.S; II - II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV; III - ENDEREÇO: situada na Rua Vinte Cinco de Março, nº 300, Centro, Fortaleza – CE, CEP 60.060-120, fone (85) 3108-0143, inscrita no CNPJ sob o nº 35.853.012/0001-43; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A. – DATAPREV**, inscrita no CNPJ nº 42.422.253/0001-01; V - ENDEREÇO: cidade de Brasília-DF, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, blocos E/F – Asa Sul, CEP: 70.070-931; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo contratual fundamenta-se na forma prevista no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.; VII - FORO: As partes elegem o foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda da interpretação do presente instrumento com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato eletronicamente, para um só efeito legal, considerando-se como a data de assinatura do contrato a data da última assinatura digital; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato nº025/2024**, com prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) para fornecimento do serviço de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil – SIRC, visando atender as necessidades da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev, pelo prazo de 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 101.049,32 (Cento e um mil, quarenta e nove reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: 19/08/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: José Juarez Diógenes Tavares - presidente CEAPREV / Saulo Milhomem Dos Santos – Superintendente - CONTRATADA / Saulo Milhomem Dos Santos – Superintendente - CONTRATADA.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº400/2026 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e do Artigo. 20 do Decreto Nº 29.704, de 14 de abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, conforme estipulado no item I - “automaticamente, ao término do estágio”, a estagiária **LORENA MARIA VIANA DE CASTRO**, a partir de 07 de agosto de 2026, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão de bolsa de estágio e auxílio-transporte** autorizados pela portaria Nº 205/2024, publicada em 25 de julho de 2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 20/2026 IG Nº1468780

PROCESSO Nº47001.008441/2026-51 OBJETO: **Aquisição de camisas tipo gola polo**, para atender esta SPS. JUSTIFICATIVA: A aquisição das camisas personalizadas visa garantir a correta identificação e a padronização dos profissionais que atuam na Secretaria. O uso de vestuário padronizado facilita a identificação dos servidores e colaboradores, promovendo uma imagem de organização, uniformidade e segurança no ambiente de trabalho. A utilização de camisas personalizadas permite a fácil identificação dos profissionais, contribuindo para uma imagem institucional coesa e bem estruturada. Além disso, a padronização do vestuário pode aumentar a sensação de segurança, uma vez que tanto o público quanto os próprios colaboradores conseguem identificar claramente quem são os profissionais da instituição. Esta aquisição tem como objetivo não apenas a reposição periódica das camisas, mas também garantir que novos servidores ou colaboradores recebam as camisas adequadas ao longo do tempo, mantendo a uniformidade entre os membros da equipe e reforçando a identidade institucional. VALOR GLOBAL: 30.000,00 (Trinta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30157 47100001.08.122.421.20205.03.33 9030.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/23, Decreto nº 12.807/2025 e Decreto Estadual nº. 35.341/2023, a Cotação Eletrônica nº. 2026/19802. CONTRATADA: **H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA**, vencedora do item 01, inscrita no CNPJ nº 31.080.614/0001-54. DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no §3º, art. 7º do Decreto Estadual nº. 35.341/2023, ratifico, adjudico e homologo a Cotação Eletrônica nº. 2026/19802. Fortaleza/CE, 23 de julho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

